



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dita o Edital n.º 001/2019 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários 2019,

RESOLVE,

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 que visou o provimento de vagas para estágio no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, classificada conforme publicação de Classificação Final publicada em Diário Oficial em 26/02/2018 e posteriormente homologado pelo Decreto n.º 011/2017 de 25 de fevereiro de 2019, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

NÍVEL SUPERIOR

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Juliano Cesar da Rosa	1º

DIREITO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Hudson Spina Alves Rocha	1º

FARMÁCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marieli Felício Franciscón	1º

PEDAGOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sheila Caetano dos Reis	1º
Nathalia Ludmila Carvalho Harada da Silva	2º
Maria Regina Leite	3º
Nicolly Caroline Pereira	4º
Thais Vanessa Sales da Silva	5º



PSICOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Letícia Gabrieli Cerino Zanni	1º

SERVIÇO SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Isabella Maria da Silva	1º

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Joshua Gabriel de Souza Ken	1º

NÍVEL MÉDIO / INTEGRADO

ENSINO MÉDIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Josefa Brandão	1º
Welington Eliézer de Souza Ramos	2º
Gabriel dos Reis André	3º
João Mateus Nunes Barreto	4º

FORMAÇÃO DE DOCENTES

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mariane Cândido da Silva	1º
Sarah Evelyn de Souza Oliveira	2º
Anna Julia Rodrigues de Lima	3º
Daiane Azevedo Braz	4º
Lavinia Santos da Silva	5º

II - Os candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante residência
- Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito.

III - Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com todos os documentos necessários serão considerados “**desistentes**”, conforme estabelecido no item 7.10 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 25 de fevereiro de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito